

LEI Nº 737/84

De 18 de outubro de 1.984.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$25.850.000, (vinte e cinco milhões, 7 oitocentos e cinquenta mil Cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento / vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
03 07 020 2 01 - Manutenção	
Ficha nº 011	Cr\$ 1.500.000
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
4120 - Equipam. e Mater. Perman.	
03 07 020 2 01 - Aquis. Móveis e Utens.	
Ficha nº 014	Cr\$ 6.000.000
03 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - SERVIÇOS DE PORTARIA	
3120 - Material de Consumo	
03 07 021 2 04 - Manutenção	
Ficha nº 024	Cr\$ 350.000
03 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
02 - SERVIÇOS DE PESSOAL	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
03 07 021 2 05 - Manutenção	
Ficha nº 028	Cr\$ 1.300.000
04 - SETOR DE FINANÇAS	
03 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
03 08 032 2 09 - Manutenção	
Ficha nº 045	Cr\$ 400.000
05 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - SERVIÇOS DE ENSINO DE 1º GRAU	
3120 - Material de Consumo	
08 42 188 2 11 - Manutenção	
Ficha nº 051	Cr\$ 2.000.000
05 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - SERVIÇOS DE ENSINO DE 1º GRAU	
4120 - Equip. e Mater. Perman.	
08 42 188 1 04 - Aquisiç. Moveis, Utens.	
Ficha nº 057	Cr\$ 10.000.000
05 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3120 - Material de Consumo	
08 46 224 2 15 - Manutenção	
Ficha nº 064	Cr\$ 1.000.000
06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
02 - SERVIÇOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3111 - Pessoal Civil	
10 58 575 2 17 - Manutenção	
Ficha nº 070	Cr\$ 1.500.000

Bonadio
00006

06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
 04 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS
 3120 - Material de Consumo
 10 60 326 2 19 - Manutenção
 Ficha nº 080 Cr\$ 400.000

08 - SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO
 02 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
 3120 - Material de Consumo
 13 76 447 2 24 - Manutenção
 Ficha nº 094 Cr\$ 1.400.000

T O T A L Cr\$ 25.850.000
 =====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá / sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto no exercício em curso.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de outubro de 1.984.

Bonadio
João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, e arquivada no C.R.Civil, local, na data supra.

Bonadio Filho
José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura

LEI Nº 738/84

De 18 de outubro de 1.984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber / que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$6.000.000 (seis milhões de Cruzeiros), a verba que especifica:

08 - SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO
 02 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
 4.1.1.0 - Obras e Instalações
 13 76 447 1 11 - Serviços de Água
 Ficha nº 096 Cr\$ 6.000.000

ARTIGO 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de outubro de 1.984.

Bonadio
João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada p/ afixação, e arquivada no C.R. Civil, local, na data supra.

Bonadio Filho
José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura